



Faculdade Adventista da Bahia – FADBA

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11

Credenciada pela Portaria nº. 1.152, de 3 de dezembro de 2007.

Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS
Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

Portaria n.º 07/2013 - FADBA

Dispõe sobre a aprovação do auxílio de atualização profissional para professores de dedicação parcial e horistas e procedimentos a serem seguidos pelos professores da FADBA.

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III do Art. 21 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Será concedido um crédito em reais disponibilizado a todos os professores de Dedicação Parcial e Horistas para a finalidade de atualização profissional.

Art. 2º O auxílio de atualização profissional para professores de dedicação parcial e horistas, será concedido conforme, critérios estabelecidos no regulamento, votado pelo Conselho superior e que estará revogado, somente quando for solicitado pelo mesmo conselho.

Art. 3º Não será concedido o auxílio aos professores que não se encaixar nos critérios estabelecidos pelo regulamento em questão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.



Inst. Adv. Bras. e Assist. Social

Juan Choque Fernandez
Diretor Geral